
Re: Impugnação PE 11/2019

De : hugo sampaio <hugo.sampaio@codevasf.gov.br>

qua, 23 de out de 2019 09:58

Assunto : Re: Impugnação PE 11/2019

Para : 8ª SR Licitação <8a.sl@codevasf.gov.br>, imissocial@gmail.com

Cc : giselia melo <giselia.melo@codevasf.gov.br>

Resposta a pedido de impugnação

Em atenção ao pedido de impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2019 da 8ª/SR da Codevasf encaminhado pelo Instituto Maranhense de Integração Social – IMIS, informamos que no anexo I – DEFINIÇÕES, inciso XV da IN 05/2017, há a seguinte redação:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS: documento a ser utilizado para detalhar os componentes de custo que incidem na formação do preço dos serviços, podendo ser adequado pela Administração em função das peculiaridades dos serviços a que se destina, no caso de serviços continuados.

Já no anexo VII-A DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO, item 7.7 da IN 05/2017, consta a redação a seguir:

O modelo de planilha de custos e formação de preços previsto no Anexo VII-D desta Instrução Normativa deverá ser adaptado às especificidades do serviço e às necessidades do órgão ou entidade contratante, de modo a permitir a identificação de todos os custos envolvidos na execução do serviço, e constituirá anexo do ato convocatório a ser preenchido pelos proponentes;

Desta forma, resta evidente que a planilha pode ser adequada, sendo o modelo disponibilizado pela IN apenas um referencial. Ademais, todos os itens dispostos na planilha de formação de preços do certame em questão atendem à legislação vigente, sendo improcedente o pedido de impugnação.

Atenciosamente,

Hugo Sampaio

Pregoeiro - Determinação 87/2019

De: "gisélia" <giselia.melo@codevasf.gov.br>

Para: "Hugo Assunção Sampaio" <hugo.sampaio@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 22 de outubro de 2019 16:34:48

Assunto: Fwd: Impugnação PE 11/2019

Para conhecimento.

Secretaria Regional de Licitação
CODEVASF/8ªSR
98-3198-1341

De: "INSTITUTO IMIS" <imissocial@gmail.com>

Para: "8a sl" <8a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 22 de outubro de 2019 16:29:30

Assunto: Impugnação PE 11/2019

Senhor Pregoeiro,

Segue anexo pedido de impugnação referente ao Pregão Eletrônico 11/2019.

Atenciosamente,

Instituto Maranhense de Integração Social - IMIS

